

RESOLUÇÃO Nº 134/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova a utilização de recursos do Fundo para Contingência na locação de novo imóvel para atender à reitoria no município de Paranavaí.

A PRESIDENTE CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada nos protocolados nº 24.506.264-8 e nº 24.534.633-6;

considerando a deliberação contida na Ata da 15ª Sessão (14ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 25 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a utilização de recursos do Fundo para Contingência, conta 33.90.39.10, fonte 500, na locação de novo imóvel, no valor de R\$ 28.760,00 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta reais), para atender à reitoria no município de Paranavaí.

Parágrafo único. A execução do recurso deverá utilizar o código 26 - Fundo para Contingência.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 25 de agosto de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)